

RELATÓRIO TÉCNICO PARCIAL – ANO 2018

Nº DO PROCESSO:

Processo SEI nº 52402.00493/2018-65

CONVENENTES / PARTICIPES:

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI)

SECRETARIA ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA (SEMPE)

FEDERAÇÃO NACIONAL DE JUNTAS COMERCIAIS (FENAJU)

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS (FENACOM)

OBJETO:

Promover, em parceria, a disseminação da cultura de propriedade industrial (PI), para um melhor entendimento e uso estratégico do Sistema de propriedade Intelectual por parte de gestores e demais profissionais interessados no tema, além dos pequenos negócios, visando tornar essas empresas mais inovadoras e competitivas, além de fortalecer a inserção da PI como ferramenta de competitividade na agenda política d País, visando a elaboração e implementação de políticas de governo voltadas para o incentivo à competitividade das micro e pequenas empresas brasileiras.

VIGÊNCIA:

24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura.

ASSINATURA:

Assinatura em 26 de Abril de 2018

Publicado em 08 de Maio de 2018

Término da vigência em 26 de Abril de 2020.

VALOR:

Não envolve transferência de recursos financeiros.

AVALIACÃO DA PARCERIA:

Trata-se de relatório parcial das atividades previstas no Acordo de Cooperação Técnica que tem como objeto promover, em parceria, a disseminação da cultura de propriedade industrial (PI), para um melhor entendimento e uso estratégico do Sistema de propriedade Intelectual por parte de gestores e demais profissionais interessados no tema, além dos pequenos negócios, visando tornar essas empresas mais inovadoras e competitivas, além de fortalecer a inserção da PI como ferramenta de competitividade na agenda política d País, visando a elaboração e implementação de políticas de governo voltadas para o incentivo à competitividade das micro e pequenas empresas brasileiras.

METAS
<u>OBJETIVO 1:</u> Capacitar os micro e pequenos empresários e multiplicadores da SEMPE, FENAJU e FENACON sobre ativos de PI, priorizando o EaD, contribuindo, entre outros aspectos, para a melhoria da qualidade dos depósitos de pedidos de PI, possibilitando inclusive a integração com outros agentes locais e multilaterais
META 1.1: Capacitação de MPEs e multiplicadores sobre os ativos de PI, ministrado pelo INPI. Meta: 2 (participação nos Estados onde o INPI tem Unidades Regionais) Indicador: Capacitação realizada
META 1.2: Capacitação de Marcas para MPEs e multiplicadores, ministrado pelo INPI. Meta: 2 (participação nos Estados onde o INPI tem Unidades Regionais) Indicador: Capacitação realizada Prazo: Duração do Acordo, de abril de 2018 a março de 2020
<u>OBJETIVO 2:</u> Difundir a importância da PI como ferramenta competitiva para as micro e pequenas empresas brasileiras
META 2.1: Palestra de sensibilização de PI para a SEMPE, FENAJU e FENACON. Meta: 2 (participação nos Estados onde o INPI tem Unidades Regionais) Indicador: Palestra realizada Prazo: Duração do Acordo, de abril de 2018 a março de 2020

META 2.2: Divulgação de produtos/serviços do INPI com pertinência ao tema, que facilitem o uso do sistema de PI no Portais da SEMPE, FENAJU e FENACON.

Meta: Todas as publicações pertinentes ao tema

Indicador: Conteúdo disponibilizado nos respectivos Portais (medição de download)

Prazo: Duração do Acordo, de abril de 2018 a março de 2020

Observação: Foram realizadas, no ano de 2018, duas atividades de disseminação, uma no Rio de Janeiro, no Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio de Janeiro – SESCON, com o título “A Importância da Propriedade Intelectual para o seu negócio”, ministrada no dia 03 de outubro pelo servidor do INPI Vinícius Bogéa, outra no Pará, ministrada pela servidora do INPI lotada no Escritório de Difusão Regional Centro-Oeste e Norte Lara Guerreiro Pires, no dia 24 de outubro, no auditório do Conselho Regional de Contabilidade do Pará.

Ainda houve a negociação de uma terceira palestra, desta vez no Estado do Paraná. No entanto, até presente data, não há documentação da realização desse evento.

OBJETIVO 3: Fortalecer a inserção da PI como ferramenta de competitividade na agenda política e empresarial do País, visando à elaboração e implementação de políticas de governo voltadas para o incentivo à competitividade das micro e pequenas empresas brasileiras.

META 3.1: Articulação/Interação da SEMPE, INPI, FENAJU e FENACON no Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Meta: 12 reuniões/ano

Indicador: Participação em reuniões do Fórum

Prazo: Duração do Acordo, de abril de 2018 a março de 2020

META 3.2: Criação de indicadores de sucesso de atividades com MPes.

Meta: 1

Indicador: Indicador criado

Prazo: Duração do Acordo, de abril de 2018 a março de 2020

OBJETIVO 4: Integrar de forma mútua as ações promovidas com outros entes, em matérias que envolvam Propriedade Industrial e MPes.

META 4.1: Participação do INPI em ações promovidas pela SEMPE, FENAJU e FENACON com outros entes, em matérias que envolvam Propriedade Industrial

Meta: Sob demanda

Indicador: Participação em eventos realizados

Prazo: Duração do Acordo, de abril de 2018 a março de 2020

META 4.2: Participação da SEMPE, FENAJU e FENACON em ações promovidas pelo INPI com outros entes, em matérias que envolvam MPE

Meta: Sob demanda

Indicador: Participação em eventos realizados

Prazo: Duração do Acordo, de abril de 2018 a março de 2020

META 4.3: Participação Mútua em Eventos Nacionais e Internacionais

Meta: Sob demanda

Indicador: Participação em eventos realizados

Prazo: Duração do Acordo, de abril de 2018 a março de 2020